CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PORTARIA 1913/2024

ATA DE DELIBERAÇÃO QV BENEFICIO EM SAUDE LTDALTDA

Aos 10 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15 horas e 55 minutos, na sede da Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro, situada na Rua Afonso Pena, 115 no bairro da Tijuca - RJ presentes Marcos Antonio dos Santos Alves, Camila de Lima Avólio Leal e Rômulo Ferreira da Silva, respectivamente presidente e membros da Comissão designada pela Portaria nº 1913/2024, de 15 de maio de 2024, do Sra. Luzimar Gualter Pessanha, Presidente em Exercício do CRF-RJ, referente ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024, com vistas à celebração de Termo de Parceria, de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado, interessadas em oferecer benefícios relativos à disponibilização de Planos de Saúde aos farmacêuticos e técnicos regularmente inscritos na autarquia, podendo o benefício ser estendido aos respectivos cônjuges e dependentes, conforme estabelecido no Termo de Parceria.

Procedendo a analise da documentação da empresa QV BENEFICIO EM SAUDE LTDA, constante do Processo 0-4847 de 28/05/2024, com vista ao atendimento dos termos do Edital -, DELIBEROU-SE::

- 1 que a empresa atende ao item 5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO
- 2 que a empresa QV BENEFICIO EM SAUDE LTDALTDA esta apta para o credenciamento .

Para constar, eu, Marcos Antonio dos Santos Alves na condição de presidente, lavrei a presente ata, que yai assinada por todos os integrantes da Comissão.

Camila de Lima Avólio Leal Membro

Marcos Antônio dos Santos Alves

Rômulo Ferre

Mem

Presidente